

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Requerimento nº de 2003,
(Do Sr. Deputado Saraiva Felipe)

Requer seja ouvido em Audiência Pública, o Dr. Norberto Rech, Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, do Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro à Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer à este órgão técnico, em Reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, o Dr. Norberto Rech, Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, do Ministério da Saúde, para explanar sobre parecer e normas técnicas do Projeto de Lei nº 3171, de 2.000, que "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, (Lei Orgânica da Saúde), dispondo sobre o resarcimento, pelo Sistema Único de Saúde, dos gastos com medicamentos de uso contínuo não disponíveis na rede local do Sistema".

JUSTIFICAÇÃO

Em vista da abrangência do Projeto de Lei, acima referenciado, e tendo recebido um parecer contrário, da área de assistência farmacêutica do Ministério da Saúde, que julga que esta lei, se aprovada, poderá gerar uma série de deserviços, onerando ainda mais o já fatigado serviço de dispensação de medicamentos pela rede pública, e julgando necessário ouvir a parte técnica competente, para elaborarmos uma lei que atenda real e efetivamente, aos usuários do SUS, é que consideramos relevante a realização desta audiência pública.

Sala das Comissões, em de setembro de 2.003

Deputado Federal **SARAIVA FELIPE**